



# Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 969/96

Declara de Utilidade Pública a Associação  
Comunitária Nossa Senhora Rosa Mística.

O Povo do Município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

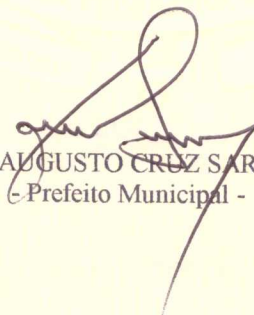
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA ROSA MÍSTICA - A.C.N.S.R.M.**, com sede nesta cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Paço Municipal "Prefeito Messias Baía",  
aos 15 de maio de 1996;  
229º da Fundação e 164º da Emancipação.

  
JOSÉ AUGUSTO CRUZ SARAIVA  
- Prefeito Municipal -